



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2017.

*Dispõe sobre remanejamento e
designação de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Ariana Dy Andrade Salles	4973	Gerente II	Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. A servidora fica designada para exercer a função de supervisora do Programa Criança Feliz na secretaria a ser lotada.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 29 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal